



Decreto n° 2.946, de 11 de setembro de 2014.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 3.655 de 24 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 139.372,00 (cento e trinta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Orgao: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.0034.2078 PROGRAMA CUCA LEGAL

3.3.1.9.0.11.00 VENCIMENTOS E VANTAG. FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 39.372,00

10.301.0301.2037 MANUTENÇÃO SERV.DA SAÚDE - PAB FIXO

3.3.1.9.0.11.00 VENCIMENTOS E VANTAG. FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 85.000,00

10.301.0301.2085 SAÚDE BUCAL - UNIÃO

3.3.3.9.0.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. J.....R\$ 15.000,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Orgao: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS



10.301.0034.2078	PROGRAMA CUCA LEGAL	
3.3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. J.....	R\$ 30.000,00
3.4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 9.372,00
3.3.3.9.0.3600000000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. F.....	R\$ 55.000,00
3.4.4.9.0.5200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 30.000,00
10.301.0301.2085	SAÚDE BUCAL - UNIÃO	
3.3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. F.....	R\$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 11 de setembro de 2014.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos